



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º408/2025**  
De 09 de Junho de 2025

**FAZ** cedência de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fazer a **Cedência** da servidora **PATRICIA VESZ**, matrícula nº 434, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental Séries Iniciais e matrícula 1153, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora de Ensino infantil e Fundamental – Habilidades Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, para o município de Cruz Alta-RS, a fim de ocupar Função de Confiança, nos quadros funcionais da Administração deste Município, no período de 09 de junho de 2025 a 09 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Caberá ao município de Cruz Alta, ente requisitante, o ônus da remuneração devida à servidora.

**Art.3º** - A presente cedência se dará pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, desde que se mantenha a finalidade estabelecida na cláusula Primeira do Termo de Ajuste para Cedência de Servidores. A servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cedência, configurando falta a ausência injustificada.

**Art.4º** - No período de cedência ficará suspensa a contagem do tempo para fins de promoção de mudança de classe por tempo de serviço, conforme inciso V do Art. 19º da Lei 1267/2018.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de junho de 2025

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal